

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.834/2021

Concede férias coletivas aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores do Município de Umuarama, no período de 27 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, considerando a Lei Complementar nº 287 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º no art. 95 da Lei Complementar nº 018 de 28 de Maio de 1992, de acordo com o Decreto nº 275 de 26 de outubro de 2021.

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
1	Madalena Aparecida Jorge Prandini	5.587.395-0 SSP / PR	Fundação Cultural de Umuarama	Auxiliar de Serviços Gerais	2021\2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Junho 120 21
DE N.º 12318
UMUARAMA 23 12 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS